



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 191/2017-DG

Revoga portaria que concedeu licença para capacitação à servidora Keilia Melo de Moraes.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8883/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 154/2017-DG, de 23.08.2017, alterada pela Portaria nº 179/2017-DG, que concedeu parcela de licença para capacitação á servidora Keilia Melo de Moraes, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024431, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de outubro de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre  
Diretor-Geral em substituição